

**MUDANÇA DO REGIME DE TRABALHO - ART. 20 DA LEI Nº 8.352/2002**

PORT.	NOME	MAT.	ALTERAÇÃO	INÍCIO
1159/2015	Sérgio Tranzillo França	71.000778-4	De 40h para DE	01/08/2015
1160/2015	Nelson Gnoatto	71.495922-6	De 20h para 40h	01/08/2015
1161/2015	Ady Sá Teles Santana	71.532917-3	De 20h para 40h	01/08/2015
1163/2015	Elaine Kelly Nery Carneiro	71.548744-2	De 40h para 20h	10/09/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 1151/2015 - Art. 1º** - Autorizar a prorrogação da Licença para tratar de interesse particular da professora MARIA EMÍLIA MARQUES ALDONCE, matrícula nº 71.001103-4, pelo prazo de 03 (três) anos, de 10 de outubro de 2015 a 09 de janeiro de 2016. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Port. 1155/2015 - Art. 1º** - Deferir à professora ADELAIDE MOTTA DE LIMA, matrícula n.º 71.001316-7, Estabilidade Econômica no símbolo DAS-2A, com base no que dispõe o artigo 92 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Port. 1156/2015 - Art. 1º** - Conceder ao professor HELDER ALMEIDA MOTA, matrícula nº 71.000593-6, 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento base, a título de Abono Permanência em Atividade, pelo prazo de 05 (cinco) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Port. 1162/2015 - Art. 1º** - Designar o servidor MARCONI PORTO SENA, matrícula nº 71.307209-7, Analista Universitário, COORDENADOR II, do Gabinete da Reitoria, como Ouvidor Titular, responsável por adotar as medidas necessárias à implantação da Ouvidoria, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 971/2015, publicada na DOE, edição de 15 e 16 de agosto de 2015.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2015.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**AVISO 7º EDITAL - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR/MONITOR PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, observando as disposições do Decreto nº 9149, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de julho de 2004, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista para a função de **PROFESSOR/MONITOR** do Projeto Universidade para Todos no ano de 2015, no período de 15 a 16 de setembro de 2015, no horário das 09:00h às 11:30h, das 14:30h às 17:30h e das 18:30h às 21:00h, na UEFS, sala do UPT, em frente a Pró - Reitoria de Extensão - Prédio da Reitoria - 1º Andar - ALA B, onde se encontra o edital completo.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2015.

Evandro Nascimento Silva - Reitor

**AVISO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL - MESTRADO PROFISSIONAL (Seleção 2016)**

A O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL, modalidade MESTRADO PROFISSIONAL, estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior - cursos de duração plena - no período de 14 de setembro de 2015 a 16 de outubro de 2015. As inscrições serão realizadas na secretaria do Programa de Pós Graduação em Planejamento Territorial localizada no Módulo Administrativo (MA) do Módulo 7 da Universidade Estadual de Feira de Santana, ou via correio, SEDEX, para o endereço, Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Módulo 7 - MA7, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial - Mestrado Profissional, Avenida Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte, Feira de Santana-BA, CEP: 44036-900. As inscrições via SEDEX só serão consideradas com a data limite de postagem de 16 de outubro de 2015. O Edital completo encontra-se no local de inscrições e na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Eudélio Teixeira Coelho - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE****1) Abertura**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas as inscrições para candidatos ao processo seletivo para quatro vagas de Professor Visitante para o Departamento de Ciências Exatas, com base na resolução CONSEPE 174/2011, estando os setores e vagas indicados no quadro 1.

**2) As finalidades desta contratação contemplam:**

a) Desenvolver ações de ensino, pesquisa e/ou extensão consideradas relevantes para a instituição;

b) Reforçar o programa de pós-graduação senso stricto do DEXA, o Mestrado em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente, visando o desenvolvimento científico e/ou tecnológico;

c) Assumir, obrigatoriamente, de 4 a 8 horas semanais de ensino na graduação e/ou pós-graduação.

**3) O candidato deverá:**

a) ser profissional brasileiro ou estrangeiro;

b) ser portador do título de Doutor;

c) ter produção científica reconhecida pela comunidade acadêmica, no sentido de propiciar avanços no conhecimento correspondente.

**4) Quadro 1: Especificação da vaga**

Sector de Atuação	Perfil	Vagas
Programa de Pós-graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente	Atuação na linha de pesquisa Estudos Ambientais e Geotecnologias. Publicação compatível para credenciamento no Programa segundo as normas vigentes da CAPES.	1

**5) Inscrições**

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Mestrado em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente, prédio do PPGM, Módulo V, Campus Universitário, no período de 09 de setembro a 21 de setembro de 2015, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. As inscrições serão feitas pessoalmente, via SEDEX ou por representante, com apresentação de procuração com poderes especiais para efetivar a inscrição acompanhada da cópia da cédula de identidade do candidato e original da cédula do procurador. Os candidatos que obtiverem Curso de Graduação ou Pós-Graduação no exterior deverão apresentar sua documentação revalidada na forma da lei. As inscrições via SEDEX deverão ser enviadas tendo como data limite de envio o último dia previsto para as inscrições.

Universidade Estadual de Feira de Santana - Prédio do Mestrado em Modelagem - Módulo V - PPGM - Secretaria de Pós-Graduação - Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte - CEP 44036-900, Feira de Santana - BA

**6) Documentação exigida**

- Formulário de inscrição (anexo);
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhada do respectivo original de: a) diploma do curso de Doutorado; b) documento de identificação; c) CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- Currículo Vitae, no formato Lattes-CNPq, acompanhado dos respectivos comprovantes;
- Procuração autorizando um representante a realizar a inscrição do candidato, se for o caso;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido dentro de um prazo máximo de 4 anos, consoante, obrigatoriamente, um projeto de pesquisa vinculado à respectiva linha de pesquisa do mestrado.

**7) Seleção**

O processo seletivo de que trata este Edital constará de prova de títulos (conforme barema previamente divulgado), em que será analisado o currículo vitae do candidato (peso 6), que comprove sua experiência e produção, entrevista (peso 1), análise do plano de trabalho a ser desenvolvido (peso 1) e do projeto de pesquisa proposto (peso 2). A comissão julgadora será indicada pelo Colegiado do PPGM e composta por 3 (três) docentes.

Para candidatos que residem fora da Cidade de Feira de Santana, as entrevistas poderão ser realizadas por Skype.

**8) Resultado**

O resultado será divulgado até o dia 30 de setembro de 2015 na página eletrônica [www.uefs.br](http://www.uefs.br).

**9) Contratação**

O Professor Visitante será contratado em Tempo Integral, Regime de Dedicção Exclusiva, com remuneração definida de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 48 da Lei nº 8352/2002. O início do contrato acontecerá após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial do Estado da Bahia e assinatura do mesmo, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades docentes na UEFS.

**10) Observações**

- Caberá recurso ao resultado final, no prazo de dois dias úteis, contados da data da divulgação do mesmo na página eletrônica [www.uefs.br](http://www.uefs.br);
- O recurso deverá ser entregue e registrado no local das inscrições, no horário das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, pessoalmente ou por procuração;
- A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação do estabelecido neste Edital;
- O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição e na documentação, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente (PPGM).

Feira de Santana, 09 de setembro de 2015

Evandro do Nascimento Silva - Reitor